



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, sexta-feira 01 de agosto de 2025

Edição: 2782 Ano XI

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2025

#### ATO DE RESCISÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais e regimentais

**Considerando** a sindicância instaurada pela Portaria nº 004/2023 (Processo Administrativo nº 10037/2023), com base na Resolução nº 2.074/2023, para apurar possíveis irregularidades funcionais da servidora comissionada G.M.N, relativas a supostos abonos indevidos de faltas e horas, conforme informado no procedimento GAMPES nº 2022.0026.2666-01, do Ministério Público Estadual;

**Considerando** o Termo de Ajustamento de Conduta Funcional (TACF) firmado em 27 de dezembro de 2023, entre a Câmara Municipal de Vitória e a servidora G.M.N, com vistas à correção da conduta funcional relacionada ao fato acima delineado;

**Considerando** que houve o descumprimento, por parte da servidora, das cláusulas estabelecidas no referido TACF, conforme apurado em Manifestação da Procuradoria-Geral em 16 de maio de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a partir desta data, o Termo de Ajustamento de Conduta Funcional (TACF), firmado em 27 de dezembro de 2023, celebrado com a servidora G.M.N, por descumprimento das obrigações assumidas, na forma do art. 152, §2º, da Resolução nº 2.074/2023;

**Art. 2º** Determinar o prosseguimento do feito, com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio de ato específico a ser editado por esta Presidência;

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 01 de agosto de 2025.

**ANDERSON GOGGI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

#### EXPEDIENTE

Presidente Anderson Goggi Rodrigues  
Diretor-Geral Gustavo Fernando Coitinho Maciel  
Responsável pela publicação Aulo Henrique Tavares de Oliveira Neves

ESTE É O FINAL DA PUBLICAÇÃO.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400310038003690310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310038003600310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA** em 01/08/2025 18:15

Checksum: **7F469EEBF934D10DF5E4D346A1A28212A2FDC956BDA0B24257814FE17371C74C**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003600310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.